



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018
Desenvolvimento do Rugby Ano III – Uniformes

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 7 de maio de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em fabricação de uniformes, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 005/2018. As propostas apresentadas, que supriram as imposições do edital, foram: **SANRAD CONFECÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 00.316.426/0001-59, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais); **AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA.**, CNPJ: 50.932.466/0001-01, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais); **SOUL RUGBY**, CNPJ: 14.346.966/0001-90, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais); e **HIPPO RUGBY**, CNPJ: 12.014.679/0001-57, orçamento total correspondente ao valor de R\$ 1.973,64 (hum mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **HIPPO RUGBY**.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 7 de maio de 2018.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby

